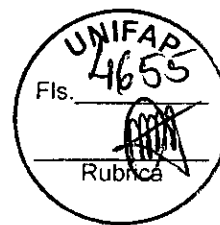


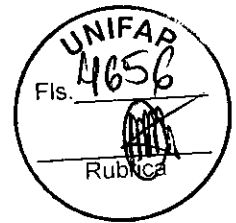


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
043/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ E O CONSÓRCIO MHA - DPJ.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora conforme Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2014, publicado em DOU em 16 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. N° 476373 - POLITEC/AP, CPF N° 137.230.588-25, e o **Consórcio MHA - DPJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.794.780/0001-69, sediado na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D - 3° Andar - Jardim São Luis, São Paulo/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, sendo o presente consórcio constituído pela Empresa MHA Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.283.189/0001-30, sediada na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco D - 3° Andar, São Paulo/SP, CEP: 05804-900, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.037.064 SSP/SP, CPF nº 577.647.008-00, e a Empresa DPJ Arquitetura & Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.657/0001-30, sediada na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 501, Belém/PA, CEP: 66035-100, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº A78670-5/CAU-BR, CPF nº 007.865.432-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 043/2015**, decorrente da **Concorrência nº 001/2014, Processo 23125.003252/2014-93**, realizada nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes, Decreto nº 2.271/97 e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo de vigência, contados a partir do dia 02/08/2017 a 30/09/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 043/2015 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
Macapá, 31 de julho de 2017  
**Prof.ª Dr.ª ELIANE SUPERTI**  
Reitora

  
**EDUARDO LUIZ DE BRITO NEVES**  
Sócio Rep. MHA Engenharia Ltda.

  
**JOSÉ FREIRE DA SILVA FERREIRA**  
Sócio Rep. DPJ Arquitetura & Engenharia Ltda.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. Rute Alves da Silva CPF: 163.820.948-03  
